



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, do dia 04 de janeiro de 2023 na Resolução nº 001/2023

Onde - lê-se: Art. 1º. Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor da remuneração dos cargos CL4 desta Casa de Leis em R\$ 108,00 (cento e oito reais), CL3 em R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, conforme a Lei nº 13.152/2015, até o advento da alteração da Tabela do Anexo II da Lei 5.887/2018.

Leia-se: Art. 1º. Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor da remuneração dos cargos CL4 desta Casa de Leis em R\$ 90,00 (noventa reais), CL3 em R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, conforme a Lei nº 13.152/2015, até o advento da alteração da Tabela do Anexo II da Lei 5.887/2018.

Cariacica/ES, 12 de janeiro de 2023.

**KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE**